



IMPAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2019/2021

PORTARIA Nº 012/2021-GAB/IMPAS, de 30 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, **Sr.ª. Erica Amorim Vaz**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao (cônjuge) Sr.º **EDILSON SOUSA CORREIA**, e dos filhos **GABRIEL BATISTA CORREIA**, **GAMALIEL BATISTA CORREIA** e **GABRIELE BATISTA CORREIA**, dependentes da segurada falecida Sr.ª **ROSANGELA REIS BATISTA**, que exercia o cargo de PROFESSORA NIVEL MEDIO CLASSE B REF V, Conforme o Decreto Municipal de nomeação nº 268 de 28/01/2008.

Art. 2º) - A pensão é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora falecida, correspondente ao valor de R\$ 2.121,85 (Dois Mil Cento e Vinte Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) com fundamento na Lei nº 452/2020 de 20 de março de 2020.

Salário Base	R\$ 2.121,85	Lei nº452/2020-GAB-PMA de 20/03/2020
Quinquênio 2	R\$ 212,19	Art. 69 da Lei 076/91- Est. Do Serv. Pub. Muni. De Afuá
Valor Total	R\$ 2.334,04	


	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR R\$
EDILSON SOUSA CORREIA	02/05/1983	Cônjuge	Vitalícia	25%	R\$:583,51
GABRIEL BATISTA CORREIA	02/07/2007	Filho	Provisória	25%	R\$:583,51
GAMALIEL BATISTA CORREIA	08/12/2008	Filho	Provisória	25%	R\$:583,51
GABRIELE BATISTA CORREIA	01/03/2021	Filha	Provisória	25%	R\$:583,51

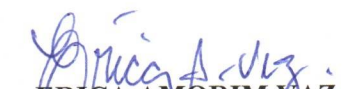
Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2021.

Art.4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, em 30 de abril de 2021.

PUBLICADO NO MURAL
EM 30/04/2021


TATIANY LOPES MACIEL
Diretora de Controle Interno
CPF Nº 004.155.802-26


ERICA AMORIM VAZ
PRESIDENTE DO IMPAS
Decr.º178/2019 GAB/PMA